



ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.101/2021 e seu apenso nº 14.862/2022 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 006, de 09 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 1.082, de 26 de janeiro de 2023, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar retroativamente de setembro de 03/2021, haja vista que desde tal mês a mesma não mais exerceu suas atividades funcional no cargo público em que fora nomeada.

LEIA-SE:

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de **01/04/2021**, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita